



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n°. 0534/DGP/REITORIA de 02 de abril de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n°. 23270.104471/2018-49,

R E S O L V E:

1. Interromper o Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Mestrado), concedido pela Portaria 0344/DGP/REITORIA, de 13 de março de 2019, nos termos do artigo 96-A da Lei n°. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **JULIANA DA SILVA CINDRA, Matrícula SIAPE n°. **2247762**, ocupante do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de **09 de novembro de 2019**.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor